



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 51 , DE 5 DE ABRIL DE 1966.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 538, de 29 de março do corrente ano, baixado pelo Exmo.Sr.Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 5 de abril de 1966.

- JOSÉ DOMINGOS SANTANA -

- PRESIDENTE -